

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2007**

O Município de Rodeio, SC, torna público que se acham abertas, no período de 31.07 a 16.08.2007 das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um Emprego Público, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Empregos Públicos	N° De Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Necessária para a posse	Salário Inicial	Tipo de Prova
Médico da Família	02	40 horas	Graduação em medicina e Registro no CRM-SC;	R\$ 4.447,51	Escrita
Médico Psiquiatra do PSM	01	20 horas	Graduação em medicina, com especialização em saúde mental e/ou em psiquiatria e registro no CRM-SC;	R\$ 2.625,00	Escrita
Odontólogo / Cirurgião Dentista - PSF	01	10 horas	Graduação em odontologia e Registro no CRO-SC;	R\$ 826,88	Escrita
Enfermeiro Supervisor - PSF	01	40 horas	Graduação em Enfermagem e Registro no COREN-SC;	R\$ 2.223,75	Escrita
Técnico em Enfermagem do PSF	02	40 horas	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN-SC;	R\$ 735,00	Escrita
Auxiliar de Enfermagem - PSF	02	40 horas	Conclusão do Ensino fundamental e de curso de Auxiliar de Enfermagem, com registro definitivo no COREN-SC;	R\$ 708,91	Escrita
Atendente de Consultório Dentário - PSF	01	20 horas	Conclusão do Ensino fundamental e de curso de Atendente de Consultório Dentário, com registro no CRO-SC.	R\$ 380,00	Escrita
Agente Comunitário de Saúde (*)	28	40 horas	- Conclusão do Ensino Fundamental (**); - residir na área da comunidade em que atuar, a partir da data prevista para contratação; - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	R\$ 532,00	Escrita

(*) As vagas para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde destinam-se a todas as regiões do município, sendo que o candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas uma delas, devendo indicar o nome da localidade em sua ficha de inscrição, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

(**) Não se aplica esta exigência aos que, na data da publicação da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

NOME DA LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Bairro dos Lagos	01
Bairro Kaspereit	01
Bairro Rodeio 32	02
Bairro Rodeio 50	02
Bairro Rio Morto	02
Bairro Gávea	02
Bairro Centro	05
Bairro Nova Brasília	01
Bairro Diamante	01
Bairro Rodeio 12	04
Bairro São Pedro Velho	02
Bairro Glória	02
Bairro Diamantina	02
Bairro Ipiranga	01

O Candidato, ao Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, deverá residir no local para a qual se inscrever, de acordo com a Lei Federal 11.350.

II - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas de 31.07 a 16.08.2007 das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na cidade de Rodeio - SC.
2. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
3. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
4. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.
5. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
6. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
7. Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Concurso, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).
8. No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 1.- Prova de identidade; (Carteira de Identidade Civil ou Profissional)
- 2 - Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento somente para os Cargos da Área do Magistério
- 3- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser paga na Prefeitura Municipal de Rodeio:
R\$ 20,00 (vinte reais). Para cargos com exigência de até o Ensino Fundamental (alfabetizado e 1º Grau);
R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos com exigência de Ensino Médio);
R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Para Cargos de Nível Superior.

2. Fotocópia dos seguintes documentos:

- Identidade (Carteira de Identidade Civil ou Profissional)

Observações:

- A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.

III - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO

No ato da admissão o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o Emprego Público, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do Emprego Público, mediante atestado fornecido por médico oficial.
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
4. Declaração que a admissão no Emprego Público não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
5. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - Prova de identidade;
 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - CPF;
 - Comprovante de escolaridade exigido para o Emprego Público, no ato da Admissão;
 - Registro no órgão representante da classe, quando for o caso;
 - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição.
 - Comprovar idade mínima de 18 anos.
 - Outros documentos exigidos por Lei pela CLT.

IV - DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Concurso serão admitidos sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

V - DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 2:30 horas. (duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 02:00 horas do início da mesma.
 - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
 - 1.2 - O Gabarito das provas será publicado após a conclusão das provas.
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta.
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.

4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo "walk-man" ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.

6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.

7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;

9 - O candidato deverá preencher a Cartão Resposta cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa, após a rubrica, em seu verso, dos fiscais;

10 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato;

11 - Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;

12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, após os mesmos serem rubricados, em seu verso, pelos fiscais.

13- Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso,

14. Será excluído do Concurso o candidato que:

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

- Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;

- Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;

- Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

- Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

PROVAS ESCRITAS

EMPREGO PÚBLICOS: De acordo com o Capítulo I deste Edital

O Concurso constará somente de Provas Escritas.

1. Serão considerados habilitados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Persistindo o empate, o mais idoso.

3. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma delas 0,25 pontos, e abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa - 10 questões;

- Conhecimentos Gerais - 10 questões;

- Conhecimentos Específicos da Profissão - 20 questões

Obs.: 1.Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e II - partes integrantes deste Edital.

2. As atribuições dos Empregos estão no anexo III - parte integrante deste Edital.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

Provas: Serão realizadas às 18:30 horas do dia 22.08.2007, nas dependências Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio (Colégio Santo Antônio), sita à rua Barão do Rio Branco, nº 1460, Centro, na cidade de Rodeio - SC.

VII - DOS RECURSOS

1 - Serão admitidos recursos nas seguintes fases:

I - do presente edital;

II - do não deferimento do pedido de inscrição;

III - da formulação das questões;

IV - da discordância com o gabarito das provas escritas;

V - da classificação;

VI - da homologação do resultado do concurso;

2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão Especial. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;

- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;

- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público.

- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

4. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal.

VIII- DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

1.1 - A aprovação no concurso público não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida à ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do Emprego Público e as que vierem a ser criadas.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital de Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.

5. Caberá à Empresa Organizadora do Concurso a anulação de questões.

6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.

7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Concurso, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.

8. A guarda dos Cartões Respostas deste Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda, por um período de 06 meses após a homologação do resultado final, quando serão incineradas.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário provocará a empresa executora do Concurso Público.

Rodeio, em 27 de julho de 2007.

CARLOS

ALBERTO

PEGORETTI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas (Comuns a todos os Emprego Públicos)

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Semântica, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira: suas escolas, seus escritores e suas obras. Funções da Linguagem
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social Noções básicas de informática: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

ANEXO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

NOME DO EMPREGO PÚBLICO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
-------------------------	---

Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; - Esquema de vacinação - controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios - Saúde Pública e saneamento básico - Conhecimentos sobre: <ul style="list-style-type: none"> Hipercalcemia Cianose Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varizes esôfago - gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Menigite - Causas de mortalidade infantil - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do profissional da categoria - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis - Equipe de saúde e equipe de enfermagem - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: <ul style="list-style-type: none"> Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³) - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica - Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem - Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS
------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> - NOB 96 - Estratégia da Saúde da Família - PSF e PACS - Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico - NOAS 01/2001 - Normas Operacionais da Assistência a Saúde - História da Saúde no Brasil
Médico Clínico Geral	<p>Médico Clínico Geral /SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas - Exames de Rotina - Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças relacionados a: Parada circulatória, Blastomicose Sul americana EBV (EPSTEIN - BARR - VÍRUS) Pneumonias Diarréia Infecção urinária Tumores ósseos Úlcera péptica Parasitose - Hormônios - suas funções, órgãos produtores, forma sintética - recomendação - Uso de anestésicos - Noções sobre prevenção e controle de zoonoses - Esquema e vacinação - Hipertensão arterial sistêmica, - insuficiência cardíaca, - doença valvular cardíaca, - diabetes mellitus, - hipotireoidismo, - hipertireoidismo, - lúpus eritematoso sistêmico, - dermatofitoses, - prevenção do câncer, - pneumonia comunitária, - doença pulmonar obstrutiva crônica, - asma, - insuficiência renal crônica, - litíase renal . - Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS - NOB 96 - Estratégia da Saúde da Família - PSF e PACS - Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico - NOAS 01/2001 - Normas Operacionais da Assistência a Saúde - História da Saúde no Brasil
Atendente de Consultório Dentário	<ul style="list-style-type: none"> - Atribuições do Atendente de Consultório Odontológico; - O atendente de consultório odontológico e a equipe de saúde bucal; - Noções básicas referentes à assistência em Saúde Bucal (individual e coletiva) e seus objetivos; - Noções de biossegurança (equipamento de proteção individual,

	<p>imunização,.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza, desinfecção e esterilização de material - Manuseio da comunicação na assistência em odontologia (no telefone, na sala de espera, ..) - Noções básicas de informática
Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do auxiliar de enfermagem - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis - Equipe de saúde e equipe de enfermagem - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³
Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Noções elementares referente a assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente - Noções elementares referente a Saneamento Básico. - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes - Noções elementares referente ao processo saúde e doença. - Equipe de saúde. - Programa de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização,). - Programa de Agente Comunitário de Saúde - Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350

	<ul style="list-style-type: none"> - Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Visita Domiciliar (características e objetivos). - SIAB - Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica - Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2. - O Cadastramento das Famílias e o Acompanhamento a Gestante, Hipertenso, Diabético. - Noções referente à Doenças de Notificação Compulsória. - Noções elementares referente o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase. - Noções elementares referente à Saúde Bucal.
Odontólogo	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos e generalidades sobre terapêutica e à estética da boca e anexos; - Noções sobre produtos e concentrações de produtos utilizados no tratamento de água potável; - Diagnóstico, terapia e prevenção de: Estomatite Herpética primária Fratura de raiz Abscesso periapical agudo Alveolite Cárie de mamadeira - Uso, manutenção de equipamento e material; - Medidas de higiene para redução de cárie dental em nível coletivo - Prevenção - nível ambulatorial e coletivo - Odontopediatria - Terapêutica - Urgências odontológicas - Normas preconizadas pela vigilância sanitária - Dentística - Periodontia - Anatomia Geral e Bucal - Pequenas cirurgias - exodontias - Biossegurança - prótese - histologia bucal - radiologia - semiologia - ergonomia - Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS - NOB 96 - Estratégia da Saúde da Família - PSF e PACS - Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico - NOAS 01/2001 - Normas Operacionais da Assistência a Saúde - História da Saúde no Brasil
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; - Esquema de vacinação - controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios

	<ul style="list-style-type: none"> - Saúde Pública e saneamento básico - Conhecimentos sobre: <ul style="list-style-type: none"> Hipercalcemia Cianose Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varizes esôfago - gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Menigite - Causas de mortalidade infantil - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do profissional da categoria - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem - Normas de biossegurança - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis - Equipe de saúde e equipe de enfermagem - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: <ul style="list-style-type: none"> Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³ - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica - Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem - Noções básicas de informática
Médico Psiquiatra	<p>Farmacologia das drogas psiquiátricas; depressão; distúrbio bipolar; psicoses; desordens de ansiedade; fobias; alterações psicosssexuais; desordens de personalidade; distúrbios do sono; abuso de drogas e outras substâncias; demência</p>

ANEXO III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO DA FAMÍLIA - PSF	<ul style="list-style-type: none"> - realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; - executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; - realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; - realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas pela Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; - aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; - realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; - encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade o tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; - realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; - indicar internação hospitalar; - solicitar exames complementares; - verificar e atestar óbito; - Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
MÉDICO PSQUIATRA DO PSM	<ul style="list-style-type: none"> - executar tarefas comuns de Médico Clínico Geral; realizar consultas a pacientes com problemas emocionais e psíquicos; - prestar atendimento a ex-viciados em drogas e avaliar o grau de desequilíbrio emocional dos pacientes, prescrever tratamento com medicamentos controlados ou até mesmo, dependendo do caso, solicitando a internação em hospitais psiquiátricos; - demais serviços dentro de sua área de atuação para o desenvolvimento do Programa de Saúde Mental.
ODONTÓLOGO / CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	<ul style="list-style-type: none"> - realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; - realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); - realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; - encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; - realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; - realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; - prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; - emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;

	<ul style="list-style-type: none"> - executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com o planejamento local; - coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; - programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; - capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; - supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD; - Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
<p>ENFERMEIRO SUPERVISOR - PSF</p>	<ul style="list-style-type: none"> - realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; - realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; - planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; - executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; - no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; - realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; - aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; - supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; - Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF</p>	<ul style="list-style-type: none"> - realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na UFS; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológicas e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento

	<p>da USF e demais procedimentos dentro de sua área de competência para a consecução dos serviços afetos ao Programa Saúde da Família - PSF</p>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF	<ul style="list-style-type: none"> - realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; - realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; - preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; - zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; - realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; - no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF; - Executar outras atividades correlatas à função e a critério do superior imediato.
Atendente de Consultório Dentário - PSF	<ul style="list-style-type: none"> - proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; - sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, a escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental, etc.; - preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; - instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); - agendar o paciente e orienta-lo ao retorno e à preservação do tratamento; - acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; - Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> - exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; - utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; - registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; - estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; - realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de

situações de risco à família;

- participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- identificar área de risco;
- orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- realizar ações, atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
- realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe;
- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.